



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cramontada@gmail.com](mailto:cramontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 331/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que seja instalado e estruturado um posto de saúde na localidade de Muquém, aproveitando-se o prédio da antiga escola local. Ademais, sugere-se que os atendimentos médicos passem a ocorrer quinzenalmente, oferecendo maior regularidade e cobertura à população.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o espaço da antiga escola em Muquém, que se encontra desativada, tem sido utilizado de forma improvisada para atendimento médico apenas uma vez por mês. No entanto, o local não conta com a estrutura mínima necessária, como maca, cadeiras adequadas e demais equipamentos básicos, o que compromete a qualidade do serviço prestado à comunidade.

A localidade de Muquém necessita urgentemente de um ponto fixo e estruturado para atendimento médico. Muitas famílias enfrentam dificuldades para se deslocar até outras localidades, distritos ou à sede do município em busca de atendimento, o que representa um obstáculo, especialmente para os que já se encontram debilitados ou em situação de vulnerabilidade.

A instalação e a devida estruturação de um posto de saúde, com atendimentos regulares a cada quinze dias, trarão mais dignidade, conforto e acesso à saúde para a população local. Além disso, a medida contribuirá para melhorar o acompanhamento contínuo de pacientes, prevenir agravamentos de doenças e reduzir a sobrecarga nas demais unidades de saúde do município.

Por se tratar de uma demanda legítima e necessária, que visa garantir o direito básico à saúde e melhorar a qualidade de vida dos moradores de Muquém, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para esta indicação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de fevereiro de 2025.

*MSSF*  
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 19/02/25

Servidor: P

Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado  Desaprovado

Arquivado  
Em, 19/02/2025

*[Assinatura]*  
Presidente